



CONTRA PUNTO

Por Carlos Rattón e colaboradores



RODRIGO MONTALDI/ARQUIVO/DIÁRIO DO LITORAL

Teste do Coraçõzinho. Um projeto de lei da vereadora Telma de Souza (PT), presidente da Comissão de Saúde da Câmara de Santos, obriga que a rede de Saúde disponibilize a realização do Teste do Coraçõzinho em todos os recém-nascidos da Cidade em suas primeiras 24 horas de vida. A propositura estabelece que o exame seja realizado gratuitamente em maternidades e demais estabelecimentos hospitalares, sejam públicos ou privados.

Cinco minutos. Telma explica que o exame não é invasivo, possui custo baixo, já que exige somente a utilização do aparelho e de um profissional de enfermagem, e é indolor. A oximetria não dura mais que cinco minutos. “Temos acompanhado muitos casos de bebês que sofrem de cardiopatia congênita e, infelizmente, vão a óbito porque não receberam o tratamento adequado pela falta de diagnóstico precoce. Com a Oximetria de Pulso é possível identificar a saturação do recém-nascido e, se for o caso, já fazer os encaminhamentos devidos. O Teste do Coraçõzinho pode salvar vidas. É disso que se trata!”, ressalta Telma.

Adiou. A Câmara de Guarujá adiou a discussão do projeto de Lei 124/2018, de autoria da vereadora Andressa Sales (PSB), que propõe a divulgação de dados sobre multas de trânsito que são aplicadas no Município a toda população. A iniciativa visa dar mais transparência e garantir ao cidadão a possibilidade de melhorar sua defesa junto ao órgão público.

Todo dia 10. De acordo com a propositura, o Poder Executivo deverá publicar, até o dia 10 de cada mês, a totalidade de infrações registradas pelas autoridades de trânsito locais. As informações ficarão dispostas tanto na página principal do site da Prefeitura de Guarujá, quanto nas publicações da Imprensa Oficial do Município.

Relatório. Além disso, o projeto prevê que o Poder Executivo fique responsável pela elaboração de um relatório que informará a destinação dos recursos coletados através das multas. O relatório terá que ser publicado periodicamente.

Transparência. “Atualmente, as multas de trânsito ficam disponíveis de maneira individual no site da prefeitura para consulta e impressão. Entretanto, não há serviço que divulgue os dados sobre a totalidade das multas aplicadas no Município, nem para onde são destinados os recursos arrecadados”, destaca a autora da proposta, ciente de que é preciso dar maior transparência a esses atos oficiais.